



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua Prefeito José Nacácio, 40 - Telefone: (0xx35)3456-1238
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 913/2004

Cria cargo de dentista para o PSF.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o cargo de dentista para atuar junto ao PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA).

Art. 2º- O cargo a que se refere o artigo anterior será de provimento em comissão.

Art. 3º- Será criado uma vaga para o provimento do cargo, com vencimento mensal de R\$ 1.000,00(hum mil reais), e com uma carga horária de 20 horas semanais.

Art. 4º- A carga horária poderá ser estendida até 40 horas semanais, aumentando proporcionalmente o salário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natércia, 20 de Outubro de 2004

JOSÉ RAIMUNDO FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO (X)

REJEITADO ()

1ª, 2ª E 3ª SESSÕES DO DIA 20, 10, 2004 AS 18h, 19h, 20h

GERALDO MOACIR DE SIQUEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

MARIA APARECIDA M. DE CARVALHO
SECRETÁRIA DA CÂMARA